

RETIRADA do Projeto de Lei 10.211, do Vereador Paulo Sérgio Martins, que condiciona contratação pela administração pública de profissional do ramo artístico.

APROVADO

Presidente

19/05/2009

REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, ouvido o soberano Plenário, a RETIRADA do Projeto de Lei 10.211, do Vereador Paulo Sérgio Martins, que condiciona contratação pela administração pública de profissional do ramo artístico, constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala das Sessões, 19/05/2009

PAULO SERGIO MARTINS